



ATO EPISCOPAL Nº 006/19

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença da presbítera **Maria Aparecida Furtunata**, para tratamento de saúde, em conformidade com o Art. 225, Cânones 2017, após parecer favorável da Coordenação Regional de Ação Missionária - COREAM.

A licença se dará a partir dessa data até 31/01/2020, sem ônus para a Sede Regional.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2019

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica